



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº - 2629 - de 02 de junho de 1999

Aprovação do Projeto de Pesquisa Relatório e Prorrogação “O Processo de Informatização da UFPA”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 027/99), e Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 093/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão plenária de 11.08.97 promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o Relatório a Prorrogação do Projeto de Pesquisa “O Processo de Informatização da UFPA”, de responsabilidade do Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) , tudo de conformidade com os autos do processo nº 024720/97.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de junho de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa